



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.826/0001-50, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.1.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (<=1kV): a) aquisição de Ramais para ligação de Unidades Consumidoras; b) aquisição de Equipamentos de Medição de Energia para atendimento a Consumidores em Baixa Tensão, regularização de Ligações Clandestinas e substituição de Medidores sucateados; c) aquisição de Equipamentos Registradores de Qualidade de Energia; d) obras de Extensão de Rede Urbana em Baixa Tensão dentro dos Padrões Técnicos estabelecidos pela Empresa e Órgãos competentes; e) obras de adequação e reforma de Circuitos de Baixa Tensão, visando ao atendimento ao mercado e conformidade no fornecimento de energia elétrica, bem como dotando as Redes de Confiabilidade, Disponibilidade, Qualidade e Segurança requeridas na Distribuição de Energia Elétrica; f) obras de Relocação de Trechos e Postes da Rede de Distribuição; e g) recuperação de Medidores de Energia Elétrica; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1Kv e <69Kv): a) aquisição e instalação de Bancos Reguladores de Tensão de 13,8 e 34,5Kv e Banco de Capacitores na Rede de Distribuição de 13,8kV;
-----------------	--

- b) aquisição de Equipamentos de Medição de Energia Elétrica Convencional ou com Sistema de Telemedição, para instalação em Unidades Consumidoras em Média Tensão;
- c) construção de Redes de Distribuição, com o objetivo de atender ao crescimento do mercado e de necessidades do Sistema Elétrico;
- d) construção de Redes de Distribuição Rural em Média Tensão, instalação de Posto de Transformação e obras Associadas e instalação de Equipamentos para atender ao Programa Luz para Todos;
- e) obras de adequação e reforma de Redes de Distribuição, visando ao atendimento ao mercado e conformidade no fornecimento de energia elétrica, bem como dotando as Redes de Confiabilidade, Disponibilidade, Qualidade e Segurança requeridas na Distribuição de Energia Elétrica;
- f) aquisição e instalação de Religadores para implantação de Automação em Redes de Distribuição; e
- g) instalação de Câmaras de Transformação para atender a Edifícios de Uso Coletivo com Clientes em Baixa Tensão;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ($\geq 69\text{kV}$):
- a) obras de adequações em Subestações, contemplando a substituição de Equipamentos Obsoletos e com Desempenho Insuficiente, atualização Tecnológica, adequações de Instalações Cíveis e Alterações no Esquema, visando aumento da Flexibilidade Operativa;
- b) adequação em Linhas de Distribuição de Energia Elétrica, com a substituição de Componentes em final de vida útil ou com desempenho insuficiente, atualização Tecnológica, adequação de Sistemas de Aterramento, construção de Defensas em Estruturas sujeitas a Colisões por Veículos e adequação de altura Cabo-Solo, mediante Análise Técnica, Econômica e Estratégica;
- c) ampliação da Subestação Corumbá (138 kV), com a implantação de Transformador de Força de 138/34,5kV-10/12,5MVA e *Bays* de 34,5;
- d) ampliação da Subestação Campo Grande Miguel Couto, contemplando a substituição de Transformador de Força de 138/13,8kV de 20MVA por Outro de 41,5MVA, substituição dos Cubículos por Religadores de 13,8kV e implantação de *Bays* de 13,8kV;
- e) ampliação da Subestação Camapuã (138 kV), contemplando a complementação de *Bays* de Linha de 138kV;
- f) ampliação da Subestação Nova Andradina, contemplando a implantação de *Bay* e Transformador de 138/34,5kV-20/25MVA para atendimento de Cargas em 34,5kV;
- g) ampliação da Subestação Aquidauana, contemplando a substituição do Transformador de Força de 13,8/34,5kV de 3MVA por Outro de 7,5MVA e implantação de *Bay* de Alimentador de 13,8kV;
- h) ampliação da Subestação Maracajú, contemplando a implantação de *Bay* de Alimentador de 13,8kV;

	<p>i) ampliação da Subestação Água Clara, contemplando a complementação dos <i>Bays</i> das Linhas de Distribuição, em 138 kV, Jupia 1 e Mimoso 1;</p> <p>j) obras na Subestação Amambaí, com a implantação de <i>Bay</i> de Alimentador de 13,8kV e substituição de Sistema de Controle e Gerenciamento;</p> <p>k) obras na Subestação Jardim, contemplando a implantação de <i>Bay</i> de Alimentador de 13,8kV;</p> <p>l) obras na Subestação Campo Grande Imbirussu, contemplando a instalação de Transformadores de Corrente de 138kV e Relés de Proteção para implantação de Proteção Diferencial de Barra na Subestação;</p> <p>m) adequação e ampliação do Sistema de Bacia de Captação e Caixa Separadora Água-Óleo em trinta Subestações da Distribuidora;</p> <p>n) adequações dos Sistemas de Automação e Telecomunicações relacionados à Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, contemplando:</p> <p>1) substituição das Unidades Terminais Remotas em final de vida útil e com índice de falha elevado, por Equipamentos mais modernos, bem como a substituição de Relés obsoletos e Registradores de Perturbação com capacidade de ampliação esgotada;</p> <p>2) substituição dos Bancos de Baterias em fase final de vida útil ou com baixa capacidade e manutenção da Confiabilidade e Disponibilidade do Sistema de Proteção, Supervisão e Telecomunicações das Subestações e Repetidoras, bem como nas Subestações de maior importância;</p> <p>3) melhorias ou recuperação de Equipamentos de Telecomunicação, bem como a substituição de Enlaces no Sistema de Telecomunicação Corporativa, com objetivos de ampliação, adequação e melhoria na Confiabilidade das Comunicações com os Centros de Operação do Sistema e da Distribuição; e</p> <p>o) aquisição de Transformador Móvel de 138/34,5/69/13,8kV para Reserva Geral do Sistema.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 01/1997, de 4 de dezembro de 1997.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL.
CNPJ	15.413.826/0001-50.
Localização	Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambaí, Anastácio, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassú, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Caarapã,

	Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacurú, Taquarussú, Terenos, Vicentina, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006839/2009-93 e MME nº 48000.002405/2009-55.